



CARTA DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL – FAEB
Para o CONSAE – Conselho Municipal Santareno de Educação

VI CONFERÊNCIA SANTARENA DE EDUCAÇÃO
SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO

Excelentíssimos:

Sr. Nélio Aguiar.
Prefeito Municipal de Santarém
Sr. José Normando Santos de Castro
Secretário da 5URE (Unidade Regional de Educação)

A FEDERAÇÃO DE ARTE EDUCADORES DO BRASIL (FAEB), entidade que tem 30 anos de existência e representa os profissionais do ensino e aprendizagem da área de Arte, vem requerer a atenção dos senhores enquanto autoridades gestoras de Santarém sobre uma questão de máxima importância para a categoria dos arte educadores do Brasil. A disciplina que trata do ensino da arte tem passado por transformações desde as modificações das Diretrizes Curriculares do Ensino Médio de 2012. Alterações foram feitas na legislação, sendo assim o Ensino da Arte nas escolas se subdividiu em quatro linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Logo se faz necessário entender a importância da disciplina de Arte como área do conhecimento e não apenas como meras atividades que qualquer outra disciplina pode utilizar para ensinar conteúdos de conhecimentos diversos.

Se faz necessário observar que o professor que assuma a carga horária da disciplina de Arte, assim como todos os demais em suas referidas disciplinas, precisa ser LICENCIADO EM ARTE, em uma das linguagens: artes visuais, música, teatro ou dança, ou ainda, com a Licenciatura em Educação Artística. É notório que o professor de Arte não pode trabalhar nenhuma outra disciplina. Em contrapartida, há uma naturalização de que outros profissionais da educação assumam carga horária da disciplina de Arte; para suprir a “falta de complementação de carga horária”.

Muitas vezes, essa complementação chega a 10 horas, o que pode parecer pouco. No entanto, a nível municipal e estadual, a somatória dessas 10h implica na falta de contratação de mão de obra qualificada (Licenciados em Arte) para atuar em sala de aula.

As universidades do Estado do Pará (Federais, Estaduais e Particulares) colocam a cada ano novos licenciados em áreas específicas e estão muito bem preparadas e conscientes da oferta de cursos voltados para as quatro linguagens artísticas de ensino da arte. Nas provas

do ENEM, as questões de arte estão se fazendo presentes todos os anos, o que mostra uma preocupação a nível federal com essa área de conhecimento na formação integral dos estudantes. Mas, o que nós arte educadores percebemos, é os estudantes não chegam ao ENEM preparados para esse conteúdo uma vez que durante o Ensino Médio não recebem uma formação adequada de conhecimento em arte e cultura. Ao contrário, os conteúdos artísticos estão fragmentados, dispersos, desqualificados.

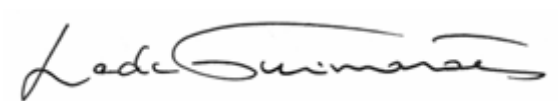
Considerando o fator Ensino/Aprendizagem, nossos alunos vindos do ensino fundamental chegam no Ensino Médio sem visão e sem noção dos conteúdos artísticos. Essa lacuna deve-se em grande parte, ao despreparo de professores de outras áreas que usam a disciplina de arte para complementação de sua carga horária, perpetuando o equívoco de que “qualquer pessoa pode ensinar arte”. Essa situação nos faz refletir sobre questões sociais, políticas e pedagógicas que nossa classe de educadores tem enfrentado em muitas décadas no esforço de termo um ensino de arte de qualidade e que contribua para a formação de estudantes cidadãos críticos de leitores de sua realidade por meio da arte, como processo humanizador.

Precisamos de novos contratados pelo Estado e pelo Município, para suprir essa demanda de carga horária. Em muitos casos, como no Sistema Modular os professores de Língua Portuguesa, é que trabalham a disciplina de Arte, sendo isto uma incoerência, uma vez que professores de arte não podem assumir a carga horária de português.

Diante do exposto, de acordo com a legislação vigente a qual considera a Disciplina de Arte obrigatória em toda a Educação Básica solicitamos de vossas senhorias atenção ao nosso pleito de profissionais de ensino de arte para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Acreditamos no compromisso de todos os profissionais da educação do Ensino Fundamental deste município, porém se faz necessário humanizar nossos olhares aos novos licenciados que buscam nos cursos de arte das universidades o prazer e a satisfação em atuar em sala de aula. Acreditamos em políticas educacionais que priorizem a liberação de carga horária para o professor afim que possam planejar sua prática docente.

Desde já nos colocamos a disposição dessa administração municipal, para parcerias e diálogos em prol da educação pública, gratuita e de qualidade por meio da arte e da cultura.



Profa. Dra. Leda Guimarães
Presidente da Federação dos Arte Educadores do Brasil - FAEB

Maria do Perpétuo Socorro Almeida Fernandes –
Representante FAEB/ Oeste do Pará (SANTARÉM)

Santarém 21/03/2018